



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 04/04/07 às 10h	
Chico Leite	16.815
Assinatura	Matrícula

**INDICAÇÃO Nº IND 929 /2007**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão da infraestrutura nas praças públicas do Riacho Fundo II – RA XXI.

En 04/04/07  
Assessoria de Plenário  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em 09/04/07  
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão da infra-estrutura nas praças públicas do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº 929	/ 2007
Fis. Nº 01	BIA

A solução dos problemas de infra-estrutura é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como a eletricidade, comunicações, transportes urbanos e saneamento. Nesse contexto, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida das comunidades.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº 929	/ 2007
Fis. Nº 02	BIA

Além disso é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos no que se refere ao tráfego de veículos e pedestres e à prevenção da criminalidade, valorizando e ajudando a preservar o patrimônio urbano, o embelezamento do bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como: lazer, comércio, cultura e outros.

A comunidade e comerciantes do Riacho Fundo II, através da sua Prefeitura Comunitária, reivindica a conclusão das obras nas praças da QN 07, em frente aos conjuntos 03, 04, 08 e 09; da QN 08-B, em frente aos conjuntos 03, 04 e 09; da QN 09-A, em frente ao conjunto 01; da QN 05 C/B, em frente ao conjunto 07; da QN 14-F, em frente aos conjuntos 03, 05 e 06; da QN 15 C/D, em frente aos conjuntos 02, 04, 05 e 07; das QN 09 B/QN 12-A, em frente aos conjuntos 02, 04, 05 e 07; da QN 12 D, em frente aos conjuntos 02, 04, 05 e 07; das QN 08 A/08 B, em frente aos conjuntos 01, 02 e 06; da QN 14B, em frente aos conjuntos 02, 03, 04 e 06 e da QN 15 A, em frente aos conjuntos 01, 02, 03 e 04.

Portanto, para que os moradores possam usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto, segurança e orgulho de residir em um local urbanizado, necessitam, urgentemente, que o GDF conclua e faça a manutenção de toda a infra-estrutura dessa cidade.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a adoção de medidas necessárias ao



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº 929	/2007
Fis. Nº 03	31A

atendimento do pleito da comunidade no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**